

**Prefeitura Municipal de Louveira**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 117/70

"Altera a data do vencimento da TAXA PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA".

NICOLAU FINAMORÊ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

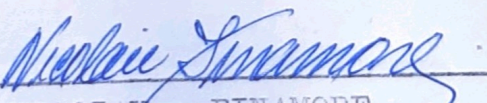
DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada a data do vencimento da TAXA PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA, referente ao 1º (primeiro) trimestre do corrente exercício para o dia 30 de março de 1.970,

Artigo 2º - Os débitos não pagos no vencimento serão acrescidos de 10% (dez por cento) e, decorridos 30 dias da data do vencimento, serão acrescidos de juros de 1% ao mês.

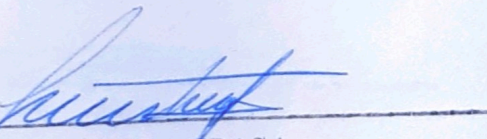
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 09 DE MARÇO DE 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
- Secretário -